

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 115, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1°. Conceder a MARIA VITORIA MACHADO DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, servidora pública efetiva no cargo Oficial Administrativo, matricula 381, lotada na Secretaria Municipal de Educação, residente nesta cidade, 6.ª PRORROGAÇÃO da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, de acordo com o Art. 143, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, a partir do dia 07/09/2020 a 05/12/2020, tudo de conformidade com o processo administrativo n.º 8775/2020 apenso ao PA n.º 7116/2020.

Parágrafo Único – A licença será concedida:

- a) Com remuneração integral, até um ano;
- b) Com redução de um terço, após este prazo até o vigésimo quarto mês;
- c) A partir do vigésimo quarto mês sem remuneração.
- Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de setembro de 2020.
- Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Thiago Magela Guimarães

Gestor de Governo Portaria n.º 015/2021 Prefeitura de Conceição de Barra - ES Gabinete do Prefeito

Publicado no munae PMCB Em OS 102; 2021

Matricula do Servider 10503

Assinatura